



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 598/2011
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

“Denomina sala de parto Dirce de Mesquita Costa e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a sala de parto anexo da Clínica de saúde da Família de “Sala de parto Dirce de Mesquita Costa”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arauá em 28 de Novembro de 2011.

Ana Helena Andrade Costa
ANA HELENA ANDRADE COSTA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei 598/2011, de 28 de Novembro de 2011.

Josefa Neide de Lisboa Dutra
Josefa Neide de Lisboa Dutra
Secretária de Administração